

**Parecer 055/2019 – Relatório Abril- Maio**

O presente relatório apresenta e avalia o desempenho geral da Colombo Previdência-Previdência dos Servidores municipais de Colombo regido pela Lei Municipal 960/2006, pelo Regimento Interno e demais normas que regulamentam a Autarquia.

A Lei Municipal 1462/2014 dispõe sobre o Controle Interno da Colombo Previdência e sua competência que consiste em ato de fiscalização promovido pelo controle interno, que por meio de auditorias analisa a legalidade, a probidade e a moralidade dos atos suportados pelo Poder Público, atuando na Autarquia emitindo pareceres, relatórios e orientações visando promover o atendimento às disposições legais e a eficiência nos procedimentos operacionais.

Diante disto, apresenta-se o parecer do Controle Interno referente ao 1 trimestre de 2019,

Dos seguintes itens:

1. AGENDA DE OBRIGAÇÕES
2. TRANSPARÊNCIA
3. BENEFÍCIOS
4. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
5. ÓRGÃOS COLEGIADOS
6. PROCESSOS LICITATÓRIOS
7. CRP
8. TAXA ADMINISTRATIVA
9. PRO-GESTÃO
10. INVESTIMENTOS
11. CONCLUSÃO

## 1. AGENDA DE OBRIGAÇÕES

As obrigações impostas na Agenda de Obrigações do Tribunal de Contas Do Paraná, para a Autarquia Previdenciária estão em dia.

## 2. TRANSPARÊNCIA

Com relação à transparência das informações disponibilizadas no site da Colombo Previdência constatamos que:

Item- INVESTIMENTOS: APR- Autorização para Aplicação e Resgate, disponível até agosto de 2018; o link da carteira de investimentos CADPREV está desatualizado; a composição do Comitê de Investimentos deve ser atualizada;

CREDENCIAMENTO: a relação de instituições credenciadas são de 28/11/2017, não sendo possível identificar os credenciamentos feitos após esta data.

Sendo assim, a sugestão é de ocorra a atualização da relação, ou atualização, se for o caso.

Ainda, entendemos ser necessário o aperfeiçoamento do item de pessoal no portal de transparência conforme já emitido no parecer de número 0004/2019 deste Controle Interno.

## 3. BENEFÍCIOS

Foram feitas análises aos processos de concessão de benefícios quanto aos prazos e encaminhamentos dos registros para o Tribunal de Contas do Paraná, observamos que os mesmos cumprem as formalidades legais, aguardando análise pela Corte de Contas, conforme os pareceres encartados aos respectivos processos.

Após análise, este Controle Interno encaminhou os processos ao Departamento de Compensação Previdenciária.

## 4. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Ao emitir relatórios no sistema de compensação previdenciária, em 12/04/2019, constam 438 requerimentos em análise pelo Regime Geral de Previdência Social.

Fazendo conferência nos relatórios emitidos pelo departamento de compensação previdenciária, pela planilha do departamento de contabilidade, extratos bancários e ofícios pertinentes, constatamos o seguinte:

Janeiro:

Valor recebido		Valor a pagar		Processos novos recebidos	Processos novos pagos
JANEIRO					
R\$ 181.279,04		R\$ 10.753,99		00,00	00,00
Financeiro R\$ 175.493,90	Previdenciário R\$ 5785,14	Financeiro R\$ 9.306,47	Previdenciário R\$ 1.447,52		

O valor de R\$ 181.279,04 foi creditado na conta 13-0 em data de 08/01/2019. Destes, R\$ 5.785,14 foi transferido para a conta 34-3 que teve sua aplicação no Fundo CAIXA FI Brasil DI LP de CNPJ 03.737.206/0001-97, conforme ofício de 007/2019 de 09/01/2019 e R\$ 175.493,90 foi aplicado no Fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa, de CNPJ: 23.215.097/0001-55, conforme ofício 006/2019 de 09/01/2019.

Valor recebido		Valor a pagar		Processos novos recebidos	Processos novos pagos
FEVEREIRO					
R\$ 187.494,65		R\$ 11.122,58		00,00	00,00
Financeiro R\$ 181.511,14	Previdenciário R\$ 5.983,51	Financeiro R\$	Previdenciário R\$		

O valor de R\$ 187.494,65 foi creditado na conta 13-0 em data de 07/02/2019. Destes, R\$ 5.983,51 foi transferido para a conta 34-3 que teve sua aplicação no Fundo CAIXA FI Brasil DI LP de CNPJ 03.737.206/0001-97, conforme ofício de 042/2019 de 07/02/2019 e R\$ 181.511,14 foi aplicado no Fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa, de CNPJ: 23.215.097/0001-55, conforme ofício 041/2019 de 07/02/2019.

Valor recebido		Valor a pagar		Processos novos recebidos	Processos novos pagos

MARÇO					
R\$ 186.608,83		R\$ 11.122,58		00,00	00,00
Financeiro	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário		
R\$	R\$ 5.983,51	R\$	R\$ 1.497,12		
180.625,32		9.625,46			

O valor de R\$ 186.608,83 foi creditado na conta 13-0 em data de 11/03/2019. Destes, R\$ 5.983,51 foi transferido para a conta 34-3 que teve sua aplicação no Fundo CAIXA FI Brasil DI LP de CNPJ 03.737.206/0001-97, conforme ofício de 091/2019 de 12/03/2019 e R\$ 180.625,32 foi aplicado no Fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa, de CNPJ: 23.215.097/0001-55, conforme ofício 090/2019 de 12/03/2019.

Os valores devidos ao Regime Geral de Previdência Social estão sendo empenhados, conforme os relatórios emitidos pelo departamento de contabilidade, e aguardando o acerto de contas após a proporcionalidade (por parte do INSS) ser atingida.

## 5. ÓRGÃOS COLEGIADOS

Quanto aos órgãos colegiados, a sugestão é de que TODAS as atas sejam disponibilizadas no site, assim como cronogramas e pautas de reuniões.

Com relação aos mandatos, observamos que os seguintes membros estão com os mandatos próximos de seu vencimento:

### CONSELHO FISCAL:

Adriana Mendes Brasil (titular), Portaria 358/2015, vencimento em 19/06/2019, representante da APMC;

Rosemaire Schaffer (suplente de Adriana Mendes Brasil), Portaria 358/2015, vencimento em 19/06/2019, representante da APMC;

### CONSELHO DELIBERATIVO:

Claudinei Duarte de Lima (titular), Portaria 358/2015, vencimento em 19/06/2019, representante da APMC;

Rosilene Noernberg Borges (suplente de Claudinei Duarte de Lima), Portaria 358/2015, vencimento em 19/06/2019, representante da APMC;

Sendo assim, orientamos à administração que tome as providências necessárias para que as novas nomeações sejam feitas à tempo para eficiência e continuidade dos trabalhos dos órgãos colegiados. Em tempo, orientamos também que sejam solicitados que juntamente com as



nomeações, a entidade encaminhe os documentos pessoais bem como contatos dos servidores indicados.

Em 23/05/2019, foi emitido o memorando de número 181/2019 direcionado ao Conselho Deliberativo, com cópia ao Diretor Superintendente, orientando a necessidade de todas as reuniões estarem registradas em ata e disponibilizadas no site da Colombo Previdência.

## 6. PROCESSOS LICITATÓRIOS

Até o período, passou para análise do Controle Interno os seguintes processos de compras e licitações:

- Tomada de Preços Técnica e Preço- contabilidade pública- Parecer 13/2019;
- Dispensa de Licitação- fornecimento de energia elétrica- Parecer 19/2019;
- Inexigibilidade- anuidade ABIPEM- Parecer 29/2019;
- Inexigibilidade- Inscrição 1º Congresso brasileiro de Investimentos- Parecer 31/2019;
- Termo Aditivo- Fornecimento de alimentação- Sobradinho- Parecer 31/2019.
- Dispensa de Licitação- Locação de impressora e fotocopadora- Parecer 32/2019;
- Inexigibilidade- Anuidade ANEPREM- Parecer 36/2019;
- Inexigibilidade- Anuidade APEPREV- Parecer 37/2019;
- Termo Aditivo – Avaliação, assessoria e consultoria atuarial- Parecer 38/2018;
- Dispensa de Licitação- Hospedagem e desenvolvimento do site- Parecer 53/2019;
- Inexigibilidade- Inscrição no 13º Seminário da APEPREV- Parecer 54/2019.

Os processos encontram-se regulares, estando dispostas nos respectivos pareceres, algumas sugestões de aperfeiçoamento procedimentais

## 7. CERTIDÃO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

A CRP foi emitida em 30/12/2018, sendo válida até a data de 28/06/2019.

## 8. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A taxa de administração do exercício de 2019 foi instituída pelo Decreto 11/2019, publicado em 30/01/2019, fixando o percentual de 1,26 % (um inteiro e vinte e seis centésimos



Controle Interno Colombo Previdência por cento) do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colombo, relativo ao exercício financeiro anterior.

A tabela elaborada apresenta os valores a serem recebidos a título de taxa de administração:

Planilha de Valores a serem repassados em 2019								Data de Repasse
Mês Base	Prefeitura (A)	Colombo Prev Ativos(B)	Colombo Prev In/ Pe(C)	(D) Câmara	base total (A+B+C+D)	%	Valor a Repassar	
jan/18	12.100.021,45	77.857,13	2.899.372,99	101.794,88	15.179.046,45	1,26%	191.255,99	08/02/19
fev/18	11.942.012,43	77.619,79	2.904.112,52	104.081,18	15.027.825,92	1,26%	189.350,61	08/03/19
mar/18	12.468.873,00	77.971,39	2.966.695,58	103.328,66	15.616.868,63	1,20%	196.772,54	09/04/19
Abr/18	12.702.909,69	77.971,39	2.982.556,25	95.980,86	15.859.418,19	1,20%	199.828,66	

Em janeiro, o valor ainda se referia à competência de dezembro de 2018.

Com relação ao primeiro quadrimestre, os repasses para despesas administrativas estão regulares.

## 9. PRÓ GESTÃO

Durante o mês de abril, foi trabalhado com a fase inicial do Pró Gestão. Houve a adesão do programa em 29/04/2019.

Durante o período, foi feito um levantamento dos principais itens atendidos, para que assim possa se formar a equipe de trabalho e verificar qual a necessidade para que se possa ter a qualificação no item desejado.

Sendo assim, aguarda manifestação e interesse da gestão quanto ao estudo de viabilidade de continuidade dos trabalhos iniciados por este Controle.

## 10. INVESTIMENTOS

O Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos referente ao mês de março foi encaminhado em 08/05/2019, o qual consta com notificação de irregularidade, obtida informações com o Diretor Financeiro, o mesmo informa que a mesma está pendente apenas do



envio dos documentos na forma digitalizada.

Artigo	Resolução 3922	P.I. Limite inferior	P.I. Estratégia Alvo	P.I. Limite superior	Valor investido Abril
Títulos do Tesouro Nacional- art. 7º , I, a	100%	0,00%	0,00%	0,00%	
RI referenciados em 100% títulos TN- art. 7º, I, b	100%	15,00%	30,00%	70,00%	49,78%
RI referenciados em índice de Renda Fixa, 100% títulos TN – art. 7º, I, c	100%	0,00%	0,00%	70,00%	
Operações compromissadas em títulos TN – Art. 7º , II	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
FI referenciados RF- Art. 07º, III, a	60,00%	0,00%	5,00%	60,00%	6,79
FI de Renda Fixa Art. 7º, IV "a"	40,00%	10,00%	30,00%	40,00%	17,30
FI de índices de Renda Fixa, Art. 7º, IV "b"	40,00%	0,00%	0,00%	40,00%	
Letras Imobiliárias Garantidas – art. 7º, V, b	40,00%	0,00%	0,00%	40,00%	
Certificados de depósitos bancários- art. 7º, VI, a	15,00%	0,00%	0,00%	1,00%	
Depósitos em poupanças- art. 7º , V, b	15,00	0,00%	0,00%	0,00%	
FI em direitos creditórios- art. 7º, VII, a	5,00%	2,00%	5,00%	5,00%	2,41%
FI Renda Fixa "Crédito Privado"- art. 7º, VII, b	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
FI de debêntures Infraestrutura- art. 7º, VII, c	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%	
FI referenciados em Renda Variável- art. 8º, I, a	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	

Controle Interno Colombo Previdência

FI de índices Referenciados em renda variável- art. 8º, I, b	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
FI em ações- art. 8º, II, a	20,00%	0,00%	10,00%	20,00%	12,07%
FI em índice de ações- art. 8, II, b	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
FI Multimercados – art. 8º, III	10,00%	5,00%	10,00%	10,00%	3,3%
FI em Participações- art. 8º, IV, a	5,00%	2,00%	5,00%	5,00%	4,76%
FI Imobiliário- art. 8º, IV, b	5,00%	2,00%	5,00%	5,00%	3,53%
Total	690%	36%	100%	391%	99,94%

Como referencia, foi utilizada a tabela de resumo de aplicações preenchida pelo Diretor Financeiro, vez que o demonstrativo de abril não foi encaminhado para o CADPREV WEB, até a presente data.

Os investimentos estão enquadrados conforme a resolução 3922.

#### 11. CONCLUSÃO

O Controle Interno da Colombo Previdência, tomando como base os documentos analisados e as informações/dados inseridos ao longo do relatório acima, recomenda as adequações quanto às observações inseridas no que tange aos itens 2- transparência (melhoria e atualizações do portal); 6. Órgãos colegiados (disponibilidade de todas as atas de reuniões e solicitação de nomeação dos membros que estão com mandatos próximos a vencer).

Quanto aos demais itens, constamos a regularidade dos procedimentos.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidade não detectadas nos trabalhos desenvolvidos neste relatório, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Colombo, 30 de maio de 2019

  
Sandra Mara Bontorin Ceccon

Controladora Interna Colombo Previdência

**À Diretoria Superintendente**